

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro
CEP - 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI N.º 07 - DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo aos pensionistas, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Índice, para a revisão inflacionária é o fixado pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE, sendo de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) sendo de parte do acumulado de 2020 e de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) acumulado de janeiro a dezembro de 2022, totalizando 7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento), de reposição salarial.

Art. 3º - Fica concedido ainda aumento real de 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento), totalizando, reposição e aumento real, reajuste salarial de 8% (oito por cento), sobre o salário base ou proventos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

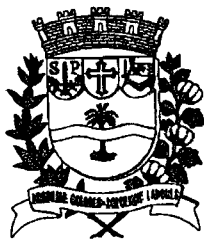
Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 19 de janeiro de 2023.


Danilo Ledo dos Santos
= Presidente =

Claudinei Millan Pessoa
= Vice-Presidente =


Edenilso da Silva Carvalho
= 1º Secretário =


Maria Ap. dos S. Gasques Mateus
= 2º Secretária =



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

JUSTIFICATIVA

A partir da reposição salarial feita aos servidores da Câmara em 2020 foi adotado pela Câmara o mesmo índice inflacionário utilizado pela Prefeitura, tendo sido fixada como data base o mês de janeiro. No ano de 2021 não foi concedida a reposição, em razão da pandemia.

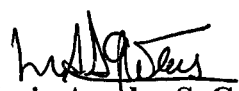
Em 2022 a Câmara seguiu o projeto do Executivo, como está fazendo neste momento.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 19 de janeiro de 2023.


Danilo Leto dos Santos
= Presidente =

Claudinei Millan Pessoa
= Vice-Presidente =


Ednilso da Silva Carvalho
= 1º Secretário =


Maria Ap. dos S. Gasques Mateus
= 2º Secretária =

CÂMARA DRACENA PRES. DANILLO LETO DOS SANTOS 19/01/2023 13:59 000044